



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 17 de julho de 2025

Edição 826



Pág 1

PORTARIA GAB N° 019/2025

“Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente da Câmara Municipal de Araguari no dia 18 de julho de 2025, em razão da apresentação da Esquadrilha da Fumaça no Município.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a realização do evento proporcionado pela Esquadrilha da Fumaça, promovida em parceria com o Município de Araguari e com amplo interesse público local;

CONSIDERANDO o expressivo número de municípios e servidores que participarão do evento, bem como a repercussão institucional da atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o deslocamento e a participação dos servidores e parlamentares nas atividades alusivas à apresentação aérea, sem prejuízo ao funcionamento regular da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 18 de julho de 2025, o expediente da Câmara Municipal de Araguari será encerrado às 15h (quinze horas), para que os servidores da Câmara possam participar da solenidade proporcionada pela esquadrilha da fumaça. Parágrafo único. As atividades legislativas e administrativas retomarão à normalidade no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira, no horário habitual.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 17 de julho de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br